



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão Especial de Convênios

Parecer nº 14/2015

Aprova o convênio para repasse de verba à Associação Espírita Francisco de Assis

○ **Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 em seu Art. 10, inciso VII, possui a competência de emitir parecer sobre concessão de auxílios e subvenções educacionais.

Relatório

A Comissão Especial de Convênios encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS a solicitação de convênio para repasse de verba, no valor de R\$ 7.500,00 mensais, à Associação Espírita Francisco de Assis.

A solicitação contém as seguintes peças:

- 1 – Ofício nº 079/SMEC/2015 subscrito pela representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec;
- 2 – Cadastro do órgão ou entidade e do dirigente;
- 3 – Plano de trabalho – descrição do projeto;



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

4 – Plano de trabalho – cronograma de execução e plano de aplicação;

5 – Plano de trabalho – cronograma de desembolso.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação, a Comissão Especial de Convênios, verificou que a Associação Espírita Francisco de Assis. está credenciada e autorizada a funcionar conforme consta no Parecer nº 10/2015 do CME/SCS.

Conclusão

Face ao exposto, a Comissão Especial de Convênios propõe que este Conselho aprove o repasse da referida verba à Associação Espírita Francisco de Assis.

Santa Cruz do Sul, 19 de maio de 2015.

Liseane Zenni Jaeger - Coordenadora

Katiane Inês Thomas Scherer

Marguit Inês Morais

Patrick Molz

Carmen Inês Halmenschlager

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na reunião extraordinária de 21 de maio de 2015.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS